MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN

11º Ciclo – INFOPEN

jul-dez 2021

Tocantins

População carcerária População carcerária por 100.000 habitantes

4.141 257,63

Categoria: Quantidade de Presos/Internados		Homens	Mulheres	Total
Quantidade de Presos (Polícia e Segurança Pública)		9		9
Quantidade de Presos custodiados no Sistema Penitenciário		3.943	189	4.132
	Justiça Estadual	1.521	73	1.594
Item: Sistema Penitenciário - Presos sem condenação	Justiça Federal	2	-	2
tein. Sistema Pentenciano - Presos sem conuenação	Outros (Just. Trab., cível)	-	-	-
	Total	1.523	73	1.596
	Justiça Estadual	1.820	57	1.877
Item: Sistema Penitenciário - Regime Fechado	Justiça Federal	-	-	-
tein. Sistema Pentenciano - Regime Pechado	Outros (Just. Trab., cível)	1	-	1
	Total	1.821	57	1.878
	Justiça Estadual	581	59	640
Item: Sistema Penitenciário - Regime Semi Aberto	Justiça Federal	-	-	-
item. Sistema Penitenciano - Regime Senii Aberto	Outros (Just. Trab., cível)	-	-	-
	Total	581	59	640
	Justiça Estadual	7	-	7
Item: Sistema Penitenciário - Regime Aberto	Justiça Federal	-	-	-
item. Sistema Penitenciano - Regime Aberto	Outros (Just. Trab., cível)	-	-	-
	Total	7	-	7
	Justiça Estadual	11	-	11
Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Internação	Justiça Federal	-	-	-
item. Sistema Pemtenciano - Medida de Segurança - Internação	Outros (Just. Trab., cível)	-	-	-
	Total	11	-	11
	Justiça Estadual	-	-	-
Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Tratamento	Justiça Federal	-	-	-
ambulatorial	Outros (Just. Trab., cível)	-	-	-
	Total	-	-	-

Categoria: Capacidade	Homens	Mulheres	Total
Número de Vagas (Sistema Penitenciário)	4304	384	4688
Item: Sistema Penitenciário - Provisórios	602	15	617
Item: Sistema Penitenciário - Regime Fechado	2258	138	2396
Item: Sistema Penitenciário - Regime Semi-Aberto	148	5	153
Item: Sistema Penitenciário - Regime Aberto	0	0	0
Item: Sistema Penitenciário - RDD	16	0	16
Item: Sistema Penitenciário - Medidas de segurança de internação	0	0	0

Categoria: Estabelecimentos Penais	Masculino	Feminino	Misto	Total
Total de estabelecimentos penais	21	4	2	27
Estabelecimento destinado ao recolhimento de presos provisórios	15	2	1	18
Ex: Cadeia pública; Centro de Detenção Provisória				
Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime fechado	4	2	0	6
Ex: Penitenciária				
Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime semiaberto	1	0	0	1
Ex: Colônia agrícola, industrial ou similar; Centro de Progressão Penitenciária; Unidade de Regime semiaberto; Centro de Integração Social				
Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime aberto ou de limitação de fim de semana	0	0	0	0
Ex: Casa do albergado				
Estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança de internação ou tratamento ambulatorial	0	0	0	0
Ex: Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP				
Estabelecimento destinado a diversos tipos de regime	1	0	0	1
Ex: Centro de Ressocialização (SP)				
Estabelecimento destinado à realização de exames gerais e criminológico	0	0	0	0
Ex: Centro de observação criminológica e triagem				
Patronato	0	0	0	0
Estabelecimento destinado à prestar assistência aos albergados e aos egressos				
Outro	0	0	1	1
Não informado				0

Categoria: Gestão dos estabelecimentos	Total
Pública	25
Ente público responsável pela gestão integral do estabelecimento, mesmo que determinados serviços sejam terceirizados.	
Parceria Público-Privada	0
Entende-se, para os fins do presente levantamento, a realização de contrato e outorga para entidade privada realizar construção e gestão integral do estabelecimento, cabendo ao ente público a fiscalização da atividade do parceiro privado.	
Cogestão	2
Trata-se, para os fins do presente levantamento, de modelo que envolve a Administração Pública e a iniciativa privada, em que o administrador privado é responsável pela gestão de determinados serviços da unidade, como segurança interna, alimentação, vestimenta, higiene, lazer, saúde, assistência social, psicológica, etc., cabendo ao Estado e ao ente privado o gerenciamento e administração conjunta do estabelecimento.	
Organizações sem fins lucrativos	0
A gestão do estabelecimento é compartilhada entre o Estado e entidades ou organizações sem fins lucrativos	
Não informado	0

Categoria: Terceirização de serviços	Quantidade	Porcentagem
Nenhum	0	0%
Alimentação	27	100%
Limpeza	2	7%
Lavanderia	2	7%
Saúde	3	11%
Segurança	0	0%
Assistência educacional	1	4%
Assistência laboral	0	0%

Assistência social	0	0%
Assistência jurídica	4	15%
Serviços administrativos	2	7%
Outro(s)	0	0%

Categoria: Concepção original dos estabelecimentos	Quantidade	Porcentagem
Concebido como estabelecimento penal	17	63%
Adaptado para estabelecimento penal	10	37%
Não informado	0	0%

Categoria: Regimento interno	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos com regimento interno	20	74%
Estabelecimentos sem regimento interno	7	26%
Não informado	0	0%

SEÇÕES INTERNAS

Capacidade de crianças

Categoria: Cela adequada/dormitório para gestantes	Unidade feminina	Unidade mista	Total
Estabelecimentos com cela adequada/dormitório para gestante	1	0	1
Quantidade de gestantes/ parturientes	1	0	1
Quantidade de lactantes	0	0	0

Categoria: Berçário e/ou centro de referência materno-infantil	Unidade feminina		Unidade mista	Total	
Berçário: seção própria destinada a bebês com até 2 anos de idade					
Estabelecimentos com berçário e/ou centro de referência materno-infantil		0	0		0
Capacidade de bebês					0
Categoria: Creche	Unidade feminina		Unidade mista	Total	
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico.					
Estabelecimentos com creche		0	0		0

Categoria: Módulo de saúde - espaços mínimos	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos com consultório médico	20	74%
Estabelecimentos com consultório odontológico	7	26%
Estabelecimentos com sala de coleta de material para laboratório	7	26%
Estabelecimentos com sala de curativos, suturas, vacinas e posto de enfermagem	8	30%
Estabelecimentos com cela de observação	6	22%
Estabelecimentos com cela de enfermaria com solário	2	7%
Estabelecimentos com sanitário para pacientes	5	19%
Estabelecimentos com sanitários para equipe de saúde	7	26%
Estabelecimentos com farmácia ou sala de estoque/ dispensação de medicamentos	10	37%
Estabelecimentos com central de material esterilizado/ expurgo	4	15%
Estabelecimentos com sala de lavagem e descontaminação	3	11%
Estabelecimentos com sala de esterilização	3	11%
Estabelecimentos com vestiário	2	7%
Estabelecimentos com depósito de material de limpeza - DML	10	37%

Categoria: Módulo de saúde - espaços complementares	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos com sala de atendimento clínico multiprofissional	10	37%
Estabelecimentos com sala de procedimentos	5	19%
Estabelecimentos com sala de raio x	1	4%
Estabelecimentos com laboratório de diagnóstico	1	4%
Estabelecimentos com cela de espera	6	22%
Estabelecimentos com solário para pacientes	2	7%
Estabelecimentos com outros espaços de saúde	0	0%
Estabelecimentos que não possuem módulo de saúde (mínimos e complementares)	4	15%

Categoria: Módulo de educação	Quantidade de unidades	Porcent. de unidades	Quantidade de salas	Capacidade por turno
Estabelecimentos com sala de aula	21	78%	35	410
Estabelecimentos com sala de informática	3	11%	0	0
Estabelecimentos com sala de encontros com a sociedade/ sala de reuniões	8	30%	5	94
Estabelecimentos com biblioteca	22	81%	15	134
Estabelecimentos com sala de professores	5	19%	3	20
Estabelecimentos com outros espaços de educação	1	4%	0	0
Estabelecimentos sem módulo de educação	1	4%		

Categoria: Módulo de oficina	Quantidade de unidades	Porcentagem
Oficinas permanentes de capacitação em estabelecimentos penais, com oferecimento de curs	sos profissionalizantes,	para
desenvolvimento de competências e também para o trabalho remunerado.		
Estabelecimentos com sala de produção	12	44%
Estabelecimentos com sala de controle/ supervisão	1	4%
Estabelecimentos com sanitários	3	11%
Estabelecimentos com estoque	4	15%
Estabelecimentos com carga/ descarga	3	11%
Estabelecimentos com outros módulos de oficina	1	4%
Estabelecimentos sem módulo de oficina	10	37%
Módulos de oficina por tipo	Quantidade	Capacidade de pessoas
Módulos de oficina por tipo Artefatos de concreto	Quantidade	
		pessoas
Artefatos de concreto	10	pessoas 72
Artefatos de concreto Blocos e tijolos	10	pessoas 72
Artefatos de concreto Blocos e tijolos Padaria e panificação	10 5 2	pessoas 72 32 15
Artefatos de concreto Blocos e tijolos Padaria e panificação Corte e costura industrial	10 5 2 1	pessoas 72 32 15 3
Artefatos de concreto Blocos e tijolos Padaria e panificação Corte e costura industrial Artesanato	10 5 2 1 12	pessoas 72 32 15 3 551
Artefatos de concreto Blocos e tijolos Padaria e panificação Corte e costura industrial Artesanato Marcenaria	10 5 2 1 12	pessoas 72 32 15 3 551 0

Categoria: Local específico para visita social	Quantidade	Porcentagem		
Local específico para visita social: ambiente destinado à visita - e eventualmente a outras atividades sociais -, diverso do ambiente de pátio de sol e cela das pessoas privadas de liberdade.				
Estabelecimentos com local específico para visita social	9	33%		
Estabelecimentos sem local específico para visita social	18	67%		
Sem informação	0	0%		

Categoria: Local	específico para	visita íntima
------------------	-----------------	---------------

Fetabalasimantas ann lacal canasífica nava visita íntima	_	400/	
Estabelecimentos com local específico para visita íntima Estabelecimentos sem local específico para visita íntima	5 22	19% 81%	
·			
Sem informação	0	0%	
Categoria: Sala de atendimento para serviço social	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com sala de atendimento para serviço social exclusiva	3	11%	
Estabelecimentos com sala de atendimento para serviço social compartilhada com outros serviços	18	67%	
Estabelecimentos sem sala de atendimento para serviço social	6	22%	
Sem informação	0	0%	
Categoria: Sala de atendimento psicológico	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com sala exclusiva de atendimento psicológico	3	11%	
Estabelecimentos com sala de atendimento psicológico compartilhada com outros serviços	17	63%	
Estabelecimentos sem sala de atendimento psicológico	7	26%	
Sem informação	0	0%	
Categoria: Sala de atendimento jurídico gratuito	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com sala de atendimento jurídico exclusiva	4	15%	
Estabelecimentos com sala de atendimento jurídico compartilhada com outros serviços	13	48%	
Estabelecimentos com atendimento jurídico realizado no parlatório	10	37%	
Estabelecimentos sem sala de atendimento jurídico	0	0%	
Sem informação	0	0%	
Categoria: Sala de videoconferência	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com sala de videoconferência	quantidade 14	52%	
Estabelecimentos sem sala de videoconferência	13	48%	
Sem informação	0	0%	
Categoria: Celas-seguro	Quantidada	Damanda	
Cela separada, privada do convívio com outros internos.	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com cela(s)-seguro	22	81%	
Estabelecimentos sem cela(s)-seguro	5	19%	
Sem informação	0	0%	
Categoria: Ala ou cela exclusiva para grupos específicos	Quantidade	Porcentagem	
Ala ou cela destinadas exclusivamente às pessoas privadas de liberdade que se declarem lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT)	Quantidade	Porcentagem	Capacidade de pessoas
Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, ou travestis e transexuais (LGBT).	ı celas exclusivas destin	nados a abrigar lésbicas	, gays, bissexuais,
Estabelecimentos com ala exclusiva	0	0%	0
Estabelecimentos com cela(s) exclusiva	0	0%	0
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	27	100%	
Sem informação	0	0%	
Ala ou cela destinada exclusivamente para idosos	Quantidade	Porcentagem	Capacidade de pessoas
Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, ou no mínimo 60 anos de idade ao ingressarem ou os que completem essa idade durante o tem			presas que tenham

Estabelecimentos com ala exclusiva	0	0%	0
Estabelecimentos com cela(s) exclusiva	1	4%	16
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	26	96%	
Sem informação	0	0%	

Ala ou cela destinada exclusivamente para indígenas	Quantidade	Porcentagem	Capacidade de pessoas
Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, ou liberdade identificadas como indígenas.	ı celas exclusivas destir	nados a abrigar as pess	oas privadas de
Estabelecimentos com ala exclusiva	0	0%	0
Estabelecimentos com cela(s) exclusiva	0	0%	0
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	27	100%	
Sem informação	0	0%	

Ala ou cela destinada exclusivamente para pessoas estrangeiras	Quantidade	Porcentagem	Capacidade de
Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, or liberdade estrangeiras.	u celas exclusivas destir	ados a abrigar as pesso	pessoas oas privadas de
Estabelecimentos com ala exclusiva	0	0%	0
Estabelecimentos com cela(s) exclusiva	0	0%	0
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	27	100%	
Sem informação	0	0%	

Categoria: Acessibilidade	Quantidade	Dorcontagom	Capacidade de
Categoria. Accommande	Quantidade	Porcentagem	pessoas

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Por acessibilidade, entende-se o estabelecimento de condições e possibilidades de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de edificações, seus espaços, mobiliários e equipamentos, proporcionando às pessoas com deficiência a maior independência possível e aumento das condições de realização das mesmas atividades que as demais pessoas.

Estabelecimentos com módulos/alas/celas adaptados em conformidade com a Norma Brasileira ABNT n. 9050, de 2004	1	4%	9
Estabelecimentos com módulos/alas/celas parcialmente adaptados, não observando todos os requisitos da Norma Brasileira ABNT n. 9050, de 2004	1	4%	10
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	25	93%	
Sem informação	0	0%	

Categoria: Terreno/ espaço disponível para construção de novos módulos	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos com espaço para construção de novos módulos	24	89%
Estabelecimentos sem espaço para construção de novos módulos	3	11%
Sem informação	0	0%

RECURSOS HUMANOS

Categoria: Trabalhadores que atuam no	o sistema prisional	Efetivo	Comissionado	Terceirizado	Temporário	Total
	Homens	721	8	84	181	994
Total de trabalhadores	Mulheres	178	12	47	94	331
	Total	899	20	131	275	1325
	Homens	60	5	44	64	173
Cargos administrativos (atribuição de cunho estritamente administrat	Mulheres	28	9	20	55	112

	Total	88	14	64	119	285
Trabalhador/a voltado/a à atividade de custódia	Homens	649	0	0	112	761
(exemplo: agente penitenciário, agente de cadeia pública)	Mulheres	105	3	0	31	139
	Total	754		0	143	900
	Homens	1		2	0	3
Enfermeiros/as	Mulheres	4	0	8	0	12
	Total	5		10	0	15
	Homens	2		5	2	9
Auxiliar e técnico/a de enfermagem	Mulheres	6	0	5	2	13
	Total	8		10	4	22
	Homens	2		0	0	3
Psicólogos/as	Mulheres	4	0	0	0	4
	Total	6		0	0	7
	Homens	1		0	0	1
Dentistas	Mulheres	1		2	0	3
	Total	2		2	0	4
	Homens	1		0	0	1
Técnico/a ou auxiliar odontológico	Mulheres	0	0	2	0	2
	Total	1		2	0	3
	Homens	1	1	0	0	2
Assistentes sociais	Mulheres	5	0	0	4	9
	Total	6		0	4	11
	Homens	0	1	1	0	2
Advogados/as	Mulheres	0	0	3	0	3
	Total	0		4	0	5
	Homens	1		1	1	3
Médicos/as - clínicos/as gerais	Mulheres	1		1	0	2
	Total	2		2	1	5
	Homens	0		0	0	0
Médicos/as - ginecologistas	Mulheres	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0
	Homens	0	0	0	0	0
Médicos/as - psiquiatras	Mulheres	0		2	0	2
	Total	0		2	0	2
	Homens	0	0	0	0	0
Médicos/as - outras especialidades	Mulheres	0		0	0	0
	Total	0		0	0	0
	Homens	1		0	0	1
Pedagogos/as	Mulheres	6		0	0	6
	Total	7		0	0	7
	Homens	1		0	0	1
Professores/as	Mulheres	15		0	1	16
	Total	16		0	1	17
	Homens	0		0	0	0
Terapeuta/ terapeuta ocupacional	Mulheres	0		0	0	0
	Total	0		0	0	0
Policial Civil em atividade exclusiva no	Homens	0		0	0	0
estabelecimento prisional	Mulheres	3		0	0	3
	Total	3		0	0	3
	Homens	0	0	0	0	0

Policial Militar em atividade exclusiva no estabelecimento prisional	Mulheres	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0
	Homens	1	0	31	2	34
Outros	Mulheres	0	0	4	1	5
	Total	1	0	35	3	39

Categoria: Equipe própria para atendimento no berçário e/ou creche	Unidade feminina	Unidade mista	Total
Estabelecimentos com médico/a pediatra	0	0	0
Estabelecimentos com médico/a ginecologista	0	0	0
Estabelecimentos com nutricionista	0	0	0
Estabelecimentos com cuidadores/as	0	0	0
Estabelecimentos com outros profissionais especializados	0	0	0
Estabelecimentos sem equipe própria, com atendimentos realizados externamente	4	2	6

Categoria: Prestação sistemática de assistência jurídica gratuita nos estabelecimentos prisionais	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos sem prestação sistemática de assistência jurídica gratuita	0	0%
Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito da Defensoria Pública	27	100%
Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito prestado por advogados/as conveniados/as, dativos	3	11%
Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito prestado por ONG ou outra entidade sem fins lucrativos	0	0%
Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito prestado de outra forma	1	4%

PERFIL

Categoria: Quantidade de pessoas presas por faixa etária	Homens	Mulheres	Total
Item: 18 a 24 anos	877	51	928
Item: 25 a 29 anos	984	56	1.040
Item: 30 a 34 anos	687	34	721
Item: 35 a 45 anos	792	38	830
Item: 46 a 60 anos	345	7	352
Item: 61 a 70 anos	62	2	64
Item: Mais de 70 anos	16	1	17
Item: Não Informado	180	_	180

Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas	19	70%
de liberdade	19	70%
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas	7	26%
de liberdade		
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	1	4%
Não informado	0	00/
Nao ililottilado	U	0%

Categoria: Quantidade de pessoas presas por cor de pele/ raça/ etnia	Homens	Mulheres	Total
Item: Branca	611	30	641
Item: Preta	846	40	886
Item: Parda	2.322	114	2.436
Item: Amarela	44	5	49
Item: Indígena	10	_	10

Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade	21	78%
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	5	19%
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	1	4%
Não informado	0	0%

Categoria: Quantidade de pessoas privadas de liberdade por procedência	Masculino	Feminino	Total
Área Urbana - Municípios do Interior	703	36	739
Área Urbana - Municípios em Regiões Metropolitanas	293	10	303
Zona Rural	178	1	179

Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade	11	41%
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	5	19%
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	11	41%
Não informado	0	0%

Categoria: Quantidade de pessoas presas por estado civil	Homens	Mulheres	Total
Item: Solteiro/a	1.833	87	1920
Item: União estável/ amasiado/a	1.132	57	1189
Item: Casado/a	550	18	568
Item: Separado/a judicialmente	126	2	128
Item: Divorciado/a	81	3	84
Item: Viúvo/a	23	2	25
Item: Não informado	198	20	218

Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade	16	59%
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	9	33%
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	2	7%
Não informado	0	0%

Categoria: Quantidade de pessoas presas por grau de instrução	Homens	Mulheres	Total
Item: Analfabeto	139	2	141
Item: Alfabetizado sem cursos regulares	139	5	144
Item: Ensino Fundamental Incompleto	1.414	37	1451
Item: Ensino Fundamental Completo	425	16	441
Item: Ensino Médio Incompleto	605	31	636
Item: Ensino Médio Completo	366	33	399
Item: Ensino Superior Incompleto	39	2	41
Item: Ensino Superior Completo	22	-	22
Item: Ensino acima de Superior Completo	-	-	0

Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade	15	56%
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	10	37%
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	2	7%
Não informado	0	0%

Categoria: Pessoas com deficiência	Homens	Mulheres	Total
Total de pessoas privadas de liberdade com deficiência	Homens 24	o	10tal 24
Item: Pessoas com deficiência intelectual (apresentam limitações no funcionamento mental, afetando tarefas de comunicação, cuidados pessoais, relacionamento social, segurança, determinação, funções acadêmicas, lazer e trabalho)	4	0	4
Item: Pessoas com deficiência física (apresentam limitação do funcionamento físico-motor; são cadeirantes ou pessoas com deficiência motora, causadas por paralisia cerebral, hemiplegias, lesão medular, amputações ou artropatias)	11	0	11
Item: Pessoas com deficiência física - cadeirantes	2	0	2
Item: Pessoas com deficiência auditiva	1	0	1
(apresentam perda total da capacidade auditiva. Perda comprovada da capacidade auditiva entre 95% e 100%)			
Item: Pessoas com deficiência visual	6	0	6
(não possuem a capacidade física de enxergar por total falta de acuidade visual)			
Item: Pessoas com deficiências múltiplas	0	0	0
(apresentam duas ou mais deficiências)			
Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas	20	74%	
de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	4	15%	
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	3	11%	
Não informado	0	0%	

Categoria: Quantidade de pessoas presas por nacionalidade	Homens	Mulheres	Total
Item: Brasileiro Nato	3934	189	4123
Item: Brasileiro Naturalizado	0	0	0
Item: Pessoas sem informação sobre a nacionalidade	8	-	8
Estrangeiros do Sistema Penitenciário	1	0	1
Grupo: Europa	0	0	0
Item: Alemanha	0	0	0
Item: Áustria	0	0	0
Item: Bélgica	0	0	0
Item: Bulgária	0	0	0
Item: Croácia	0	0	0
Item: Dinamarca	0	0	0
Item: Escócia	0	0	0
Item: Espanha	0	0	0
Item: França	0	0	0
Item: Grécia	0	0	0
Item: Holanda	0	0	0
Item: Hungria	0	0	0
Item: Inglaterra	0	0	0
Item: Irlanda	0	0	0

Item: Itália	0	0	0
Item: Noruega	0	0	0
Item: País de Gales	0	0	0
Item: Polônia	0	0	0
Item: Portugal	0	0	0
Item: Reino Unido	0	0	0
Item: República Tcheca	0	0	0
Item: Romênia	0	0	0
Item: Rússia	0	0	0
Item: Sérvia	0	0	0
Item: Suécia	0	0	0
Item: Suíça	0	0	0
Item: Outros países do continente Europeu	0	0	0
Grupo: Ásia	0	0	0
Item: Afeganistão	0	0	0
Item: Arábia Saudita	0	0	0
Item: Catar	0	0	0
Item: Cazaquiztão			
Item: Cazaquiztao	0	0	0
	0	0	0
Item: Coréia do Norte	0	0	0
Item: Coréia do Sul	0	0	0
Item: Emirados Árabes Unidos	0	0	0
Item: Filipinas	0	0	0
Item: Índia	0	0	0
Item: Indonésia	0	0	0
Item: Irã	0	0	0
Item: Iraque	0	0	0
Item: Israel	0	0	0
Item: Japão	0	0	0
Item: Jordânia	0	0	0
Item: Kuwait	0	0	0
Item: Líbano	0	0	0
Item: Macau	0	0	0
Item: Malásia	0	0	0
Item: Paquistão	0	0	0
Item: Síria	0	0	0
Item: Sri Lanka	0	0	0
Item: Tailândia	0	0	0
Item: Taiwan	0	0	0
Item: Turquia	0	0	0
Item: Timor-Leste	0	0	0
Item: Vietnã	0	0	0
Item: Outro países do continente asiático	0	0	0
Grupo: África	0	0	0
Item: África do Sul	0	0	0
Item: Angola	0	0	0
Item: Argélia	0	0	0
Item: Cabo Verde	0	0	0
Item: Camarões	0	0	0
Item: Costa do Marfim	0	0	0
Item: Egito	0	0	0
Item: Etiópia	0	0	0
Item: Gana	0	0	0
Item: Guiné	0	0	0
renti Guine	U	U	U

Item: Guiné Bissau	0	0	0
Item: Líbia	0	0	0
Item: Madagascar	0	0	0
Item: Marrocos	0	0	0
Item: Moçambique	0	0	0
Item: Nigéria	0	0	0
Item: Quênia	0	0	0
Item: República do Congo	0	0	0
Item: Ruanda	0	0	0
Item: Senegal	0	0	0
Item: Serra Leoa	0	0	0
Item: Somália	0	0	0
Item: Tunísia	0	0	0
Item: Outros países do continente africano	0	0	0
Grupo: América	1	0	1
Item: Argentina	0	0	
Item: Bolívia	0	0	0
Item: Canadá			0
	0	0	0
Item: Chile	0	0	0
Item: Colômbia	1	0	1
Item: Costa Rica	0	0	0
Item: Cuba	0	0	0
Item: El Salvador	0	0	0
Item: Equador	0	0	0
Item: Estados Unidos da América	0	0	0
Item: Guatemala	0	0	0
Item: Guiana	0	0	0
Item: Guiana Francesa	0	0	0
Item: Haiti	0	0	0
Item: Honduras	0	0	0
Item: Ilhas Cayman	0	0	0
Item: Jamaica	0	0	0
Item: México	0	0	0
Item: Nicarágua	0	0	0
Item: Panamá	0	0	0
Item: Paraguai	0	0	0
Item: Peru	0	0	0
Item: Porto Rico	0	0	0
Item: República Dominicana	0	0	0
Item: Suriname	0	0	0
Item: Trindade e Tobago	0	0	0
Item: Uruguai	0	0	0
Item: Venezuela	0	0	0
Item: Outros países do continente americano	0	0	0
Grupo: Oceania	0	0	0
Item: Austrália	0	0	0
Item: Nova Zelândia	0	0	0
Item: Outros países do continente oceania	0	0	0
Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem	,
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas	24	89%	
de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas			
de liberdade	3	11%	
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	0	0%	
Não informado	0	0%	

Categoria: Quantidade de pessoas presas por tempo total de penas	Homens	Mulheres	Total
Item: Até 6 meses (inclusive)	33	-	33
Item: Mais de 6 meses até 1 ano (inclusive)	19	-	19
Item: Mais de 1 ano até 2 anos (inclusive)	39	-	39
Item: Mais de 2 até 4 anos (inclusive)	63	-	63
Item: Mais de 4 até 8 anos (inclusive)	274	2	276
Item: Mais de 8 até 15 anos (inclusive)	394	22	416
Item: Mais de 15 até 20 anos (inclusive)	222	6	228
Item: Mais de 20 até 30 anos (inclusive)	192	2	194
Item: Mais de 30 até 50 anos (inclusive)	110	-	110
Item: Mais de 50 até 100 anos (inclusive)	18	-	18
Item: Mais de 100 anos	1	_	1
	_		_
Item: Número de pessoas sem informação	1.044	84	1.128
Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade	10	37%	
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas	9	33%	
de liberdade	8	30%	
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	8	30%	
Não informado	0	0%	
Forma de registro	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos que registram o tempo total de penas na inclusão do preso, sem atualização	2	7%	
Estabelecimentos que registram na inclusão do preso, atualizando-se com as informações de outros mandados de	10	37%	
prisão ou de intimação de sentença/ acórdão recebidos posteriormente Estabelecimentos que registram na inclusão do preso, atualizando-se com o atestado de pena a cumprir	8	30%	
Estabelecimentos que não registram a informação	6	22%	
Estabelecimentos que nao registram a mormação	Ü	22/0	
Categoria: Quantidade de incidências por tipo penal	Homens	Mulheres	Total
Quantidade de crimes tentados/ consumados	4.121	201	4.322
Grupo: Código Penal	2.845	73	2.918
Grapo. Coulgo i Cital	2.043	73	2.918
Grupo: Crimes contra a pessoa	808	40	848
Homicídio simples (Art. 121, caput)	252	22	274
Homicídio culposo (Art. 121, § 3°)	46	4	50
Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°)	327	10	337
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127)	3	_	3
Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°)	77	1	78
Violência doméstica (Art. 129, § 9°)	83	_	83
Sequestro e cárcere privado (Art. 148)	10	_	10
Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A	10	3	13
Outros indo instados delina entre os arigos 122 e 154 A	10	3	13
Grupo: Crimes contra o patrimônio	1.580	28	1.608
Furto simples (Art. 155)	244	8	252
Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°)	168	-	168
Roubo simples (Art. 157)	352	-	352
Roubo qualificado (Art. 157, § 2°	516	15	531
Latrocínio (Art. 157, § 3°)	82	4	86
Extorsão (Art. 158)	14	-	14
Extorsão mediante sequestro (Art. 159)	22	-	22
Apropriação indébita (Art. 168)	2	-	2
Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A)	-	_	-
Estelionato (Art. 171)	24	_	24
Receptação (Art. 180)		-	
	143	1	144
Receptação qualificada (Art. 180, § 1°)	6	-	6
Outros - não listados acima entre os artigos 156 e 179	7		7

	356	4	360
Grupo: Crimes contra a dignidade sexual Estupro (Art. 213)	111	4	111
Atentado violento ao pudor (Art. 214)	6		6
Estupro de vulnerável (Art. 217-A)	225	2	227
Corrupção de menores (Art. 218)	12	1	13
Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual (Art. 231)	-	_	-
Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual (Art. 231-A)	_	_	_
Outros (Artigos 215, 216-A, 218-A, 218-B, 227, 228, 229, 230)	2	1	3
	_	-	J
Grupo: Crimes contra a paz pública	51	-	51
Quadrilha ou bando (Art. 288)	51	-	51
Grupo: Crimes contra a fé pública	43	1	44
Moeda falsa (Art. 289)	11	1	12
Falsificação de papéis, selos, sinal e documentos públicos (Art. 293 a 297)	6	-	6
Falsidade ideológica (Art. 299)	5	-	5
Uso de documento falso (Art. 304)	21	-	21
Grupo: Crimes contra a Administração Pública	5	-	5
Peculato (Art. 312 e 313)	5	-	5
Concussão e excesso de exação (Art. 316)	-	-	-
Corrupção passiva (Art. 317)	-	-	-
Grupo: Crimes praticados por particular contra a Administração Pública	2	-	2
Corrupção ativa (Art. 333)	2	-	2
Contrabando ou descaminho (Art. 334)	-	-	-
Grupo: Legislação específica	1.276	128	1.404
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)	1.025	125	1 150
Grupo. Diogas (Lei 6.500/70 e Lei 11.545/00)	1.025	125	1.150
Tráfico de drogas (Art. 12 da lei 6.368/76 e Art. 33 da lei 11.3/3/06)	970	101	071
Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)	870	101	971
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)	143	22	165
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)	143	22	165
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)	143 12	22	165 14
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)	143 12 192	22 2	165 14 194
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)	143 12 192 139	22 2	165 14 194 141
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15)	143 12 192 139 18	22 2	165 14 194 141 18
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)	143 12 192 139 18 31	22 2	165 14 194 141 18 31
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)	143 12 192 139 18 31 3	22 2	165 14 194 141 18 31 3
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)	143 12 192 139 18 31 3	22 2	165 14 194 141 18 31 3
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)	143 12 192 139 18 31 3	22 2	165 14 194 141 18 31 3
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)	143 12 192 139 18 31 3 1	22 2	165 14 194 141 18 31 3 1
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)	143 12 192 139 18 31 3 1	22 2	165 14 194 141 18 31 3 1
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302) Outros (Art. 303 a 312) Grupo: Legislação específica - outros	143 12 192 139 18 31 3 1 37 5 32	22 2 2 - - - - -	165 14 194 141 18 31 3 1 37 5 32
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302) Outros (Art. 303 a 312) Grupo: Legislação específica - outros Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)	143 12 192 139 18 31 3 1	22 2 2 - - - -	165 14 194 141 18 31 3 1
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302) Outros (Art. 303 a 312) Grupo: Legislação específica - outros Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990) Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)	143 12 192 139 18 31 3 1 37 5 32	22 2 2 - - - - -	165 14 194 141 18 31 3 1 37 5 32
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302) Outros (Art. 303 a 312) Grupo: Legislação específica - outros Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990) Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956) Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)	143 12 192 139 18 31 3 1 37 5 32 22 17 - 3	22 2 2 - - - - -	165 14 194 141 18 31 3 1 37 5 32 23 18 - 3
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302) Outros (Art. 303 a 312) Grupo: Legislação específica - outros Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990) Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956) Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997) Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)	143 12 192 139 18 31 3 1 37 5 32 22 17 - 3 2	22 2 2 - - - - - 1 1 1	165 14 194 141 18 31 3 1 37 5 32
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302) Outros (Art. 303 a 312) Grupo: Legislação específica - outros Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990) Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956) Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997) Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998) Qualidade da informação	143 12 192 139 18 31 3 1 37 5 32 22 17 - 3 2 Quantidade	22 2 2 - - - - - 1 1 1 - - -	165 14 194 141 18 31 3 1 37 5 32 23 18 - 3
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302) Outros (Art. 303 a 312) Grupo: Legislação específica - outros Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990) Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956) Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997) Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998) Qualidade da informação Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas del liberdade	143 12 192 139 18 31 3 1 37 5 32 22 17 - 3 2	22 2 2 - - - - - 1 1 1	165 14 194 141 18 31 3 1 37 5 32 23 18 - 3
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302) Outros (Art. 303 a 312) Grupo: Legislação específica - outros Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990) Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956) Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997) Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998) Qualidade da informação Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas	143 12 192 139 18 31 3 1 37 5 32 22 17 - 3 2 Quantidade	22 2 2 - - - - - 1 1 1 - - -	165 14 194 141 18 31 3 1 37 5 32 23 18 - 3
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14) Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16) Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17) Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18) Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997) Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302) Outros (Art. 303 a 312) Grupo: Legislação específica - outros Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990) Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956) Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997) Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998) Qualidade da informação Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas	143 12 192 139 18 31 3 1 37 5 32 22 17 - 3 2 Quantidade 15	22 2 2 2 - - - - - 1 1 1 - - - - -	165 14 194 141 18 31 3 1 37 5 32 23 18 - 3

Não informado 0 0%

SERVIÇOS E ASSISTÊNCIAS

Categoria: Pessoas privadas de liberdade em atividades labora Total de pessoas em atividades laborais	ais	Homens 1.328	Mulheres 64	Total 1.392
	Trabalho interno	623	35	658
Quantidade de pessoas em vagas obtidas por meios próprios	Trabalho externo	207	7	214
e/ou sem intervenção do sistema prisional	Total	830	42	872
	Total	830	42	672
	Trabalho interno	38	1	39
Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela administração prisional em parceria com a iniciativa privada	Trabalho externo	5	0	5
administração prisionar em parceria com a iniciativa privada	Total	43	1	44
Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela	Trabalho interno	2	0	2
administração prisional em parceria com outros órgãos	Trabalho externo	75	0	75
públicos	Total	77	-	77
Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela	Trabalho interno	66	0	66
administração prisional em parceria com entidade ou	Trabalho externo	0	0	0
organizações não governamentais sem fins lucrativos	Total	66	-	66
Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela				
administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)	Total (trabalho interno)	312	21	333
estabeleeliileito (uliileitayaa), illipera, etai,				
Estabelecimentos com pessoas trabalhando		Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com pessoas trabalhando		25	93%	
Estabelecimentos sem pessoas trabalhando		2	7%	
·				
Não informado		0	0%	

Categoria: Pessoas privadas de liberdade em atividades educ Total de pessoas em atividades educacionais	acionais	Homens 2.580	Mulheres 139	Total 2.719
Alfabetização	Presencial Ensino à distância Total	27 0 27	0 1	27 1 28
	Total	21	•	20
	Presencial	205	0	205
Ensino fundamental	Ensino à distância	293	19	312
	Total	498	19	517
	Presencial	62	17	79
Ensino médio	Ensino à distância	159	9	168
	Total	221	26	247
	Presencial	7	0	7
Ensino superior	Ensino à distância	1	0	1
	Total	8	-	8

	Presencial	0	0	-
Curso Técnico (acima de 800 horas de aula)	Ensino à distância	0	0	-
	Total	-	-	•
	Presencial	98	0	98
Curso de Formação Inicial e Continuada (capacitação	Ensino à distância	0	0	-
profissional, acima de 160 horas de aula)	Total		0	-
	Total	98	•	98
Pessoas matriculadas em programa de remição pelo estudo	através da leitura	359	60	419
Pessoas matriculadas em programa de remição pelo estudo	através do esporte	-	-	-
Pessoas envolvidas em atividades educacionais complement cultura)	ares (videoteca, atividades de lazer,	1.369	33	1.402
Estabelecimentos com pessoas estudando		Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com pessoas estudando		26	96%	
Estabelecimentos sem pessoas estudando		1	4%	
Não informado		0	0%	
Neo mornado		U	0%	
Categoria: Pessoas trabalhando e estudando, simultaneame	nte	Homens	Mulheres	Total
Quantidade de pessoas trabalhando e estudando, simultaneamente		181	39	220
Categoria: Informações da área de saúde (total do período)		Homens	Mulheres	Total
Consultas médicas realizadas externamente		1.094	180	1.274
Consultas médicas realizadas no estabelecimento		4.390	289	4.679
Consultas psicológicas		824	117	941
Consultas odontológicas		3.714	160	3.874
Quantidade de exames e testagem		1.924	582	2.506
Quantidade de intervenções cirúrgicas		16	3	19
Quantidade de vacinas		4.434	139	4.573
Quantidade de outros procedimentos, como sutura e curativo		436	3	439
Categoria: Quantidade de pessoas com agravos transmissíve	IS	Homens	Mulheres	Total
HIV		26	2	28
Sífilis		26	9	35
Hepatite		8	1	9
Tuberculose Outros		10 16	-	10 16
Categoria: Mortalidade no sistema prisional (total do período	o)	Homens	Mulheres	Total
Total de óbitos		2	0	2
Óbitos naturais/ óbitos por motivos de saúde		2	0	2
Óbitos criminais		0	0	-
Óbitos suicídios		0	0	-
Óbitos acidentais		0	0	-
Óbitos com causa desconhecida		0	0	-
Categoria: Visitas de inspeção realizadas no semestre		Quantidade	Porcentagem	
earegoria. Visitas de hispeção realizadas no semestre		Quantidade	rorcentagem	

Estabelecimentos que receberam visitas de inspeção	24	89%
Estabelecimentos que não receberam visitas de inspeção	3	11%
Sem informação	0	0%

Estabelecimentos que receberam visita de inspeção por órgão inspecionador	Quantidade	Porcentagem
Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP	0	0%
Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária/ Conselho Penitenciário	5	19%
Conselho da Comunidade	3	11%
Ouvidoria do sistema prisional - estadual ou nacional	2	7%
Defensoria Pública	18	67%
Judiciário	17	63%
Ministério Público	18	67%
Outro(s)	0	0%